



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº.146 /2022**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 125 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DATA: 11/10/22**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, cria a sala do empreendedor, estabelece normas para os atos de liberação de atividade econômica e a análise de impacto regulatório.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

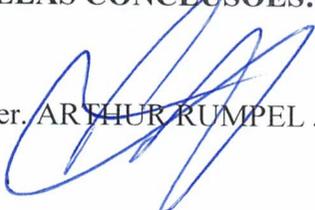
Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 2022 .

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELA

Ver. ALEX WANCURA

GERAL 623  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 22.432.22 Pag. 104  
Data 11/10/22  
  
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi  
-RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 143/2021**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. DIONATAN PINHEIRO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº125, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DATA: 11/10/22**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, cria a sala do empreendedor, estabelece normas para os atos de liberação de atividade econômica e a análise de impacto regulatório.*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, cria a sala do empreendedor, estabelece normas para os atos de liberação de atividade econômica e a análise de impacto regulatório, visando recepcionar, no âmbito do município de Cacequi a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica prevista na Lei Federal nº13.874, de 20 de setembro de 2019 e autorizando a criação da sala do empreendedor.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº125, de 23/09/22, está apenas instituindo a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica e criando a sala do empreendedor, o que não vai causar ônus ao município.

### **CONCLUSÃO:**

Considerando a dispensa da previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 2022.

Ver. DIONATAN PINHEIRO  
Relator

### **PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

623

DESPAL  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. 02.482.22 Pag. 104

Data 13/10/22

Assinatura Nota